

**2º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº. 115/2020 – SEMED**

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DE CONTRATO NOS TERMOS DO PREGÃO Nº. 021/2020 - SEMED, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E C. C. F. SERVIÇOS E TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI – ME, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Instrumento de Aditamento de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Município de Santarém através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 05.182.233/0010-67, com sede e foro na cidade de Santarém, Estado do Pará, à Av. Dr. Anysio Chaves, 712 – Aeroporto Velho, representada neste ato por sua Secretária Municipal a Sra. MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, brasileira, casada, titular do RG nº1468933 SSP/PA e CPF nº 120.590.302-00, residente e domiciliada na CL Cipoal, s/n BR 163 KM 14, na cidade de Santarém-Pa, denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado C. C. F. SERVIÇOS E TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI – ME, com endereço na Av. Tamandaré, nº 289, Jutai, CEP 68045-510, Santarém-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.463.707/0001-09, neste ato representada pelo sr. RAIMUNDO LESSANDRO DE AGUIAR WALFREDO, brasileiro, portador do RG nº 3726563 e do CPF nº 701.465.942-15, residente e domiciliado Av. Tamandaré, nº 289, Jutai, Santarém – PA, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020, com as estipulações seguintes:

**CLÁUSULA I - DO OBJETO:**

1.1 Este Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula II, do Contrato Nº 115/2020 – SEMED, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – ZONA RURAL**, referente ao Pregão Eletrônico nº021/2020, aditivo, alteração da vigência de prazo do Contrato original, nos limites da lei, de acordo com o Artigo 57, inciso II e §2º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, respectivamente.

**CLÁUSULA II – DA VIGÊNCIA:**

2.1 A vigência do Contrato original com término no dia 14/12/2021, prorrogado por mais 01 (Hum) mês e 17(dezessete) dias a contar de 15/12/2021 a 31/01/2022. Fica Novamente prorrogado por mais 30 (Trinta) dias a contar de 01/02/2022 a 02/03/2022.

Nº ROTA	PERCURSO	ESCOLA PÓLO/ COMUNIDADE	REGIÃO	TURNO E Nº DE ALUNO	TRANSP	DURACÃO/ KM	VALOR MENSAL
46	<b>Manhã e Tarde:</b> Sai da Ponte Alta da casa da D. Elizabete, segue para o ramal da farinha até a Esc. Antônio da Silva Barbosa, e segue para buscar os alunos no Tira Ressaca, Nova Geração e retorna para Escola entra no ramal até a residência do seu Adonias e retorna para a Escola.	E. M. Antônio da Silva Barbosa Vila Nova	PLANALTO EIXO FORTE	Manhã: 33 fundamental Tarde: 24 fundamental	1 ônibus	100 km dia	R\$ <b>12.303,00</b>

**CLÁUSULA III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3.1 As despesas para aquisição do objeto desta licitação no exercício de 2022, correm por conta da seguinte dotação orçamentária:

12.368.00062.128.0000 255 3.3.90.39.00 1553

**CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO**

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA V- DA PUBLICAÇÃO**

5.1 O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém (PA), 31 de Janeiro de 2022.

**MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação  
Dec. Nº 005/2021 GAP/PMS  
CONTRATANTE

**C. C. F. SERVIÇOS E TRANSPORTES DE  
PASSAGEIROS EIRELI – ME**  
Raimundo Lessandro de Aguiar Walfredo  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_